

Projeto de Lei nº 610, de 2022

Iniciativa: Senador Carlos Viana (MDB/MG)

Ementa:

Altera o art. 2º da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, para tipificar o “novo cangaço” como ato de terrorismo.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário
Data de Leitura: 16/03/2022

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	18/03/2025 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Destino:	-	Último estado:	07/10/2025 - MATÉRIA COM A RELATORIA
Relatoria atual:	Relator: Senador Rogério Carvalho		

Matérias Relacionadas:	Tramita em conjunto com:
Requerimento nº 137 de 2024	Projeto de Lei nº 5365 de 2020

Despacho:

20/03/2023

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

20/09/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CDD) Comissão de Defesa da Democracia

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Rogério Carvalho

CDD - (Comissão de Defesa da Democracia)

Relator(es):

Senador Fabiano Contarato (encerrado em 06/03/2024 - Deliberação da matéria)

CSP - (Comissão de Segurança Pública)

Relator(es):

Senador Flávio Bolsonaro (encerrado em 20/09/2023 - Criação de nova comissão)

Senador Flávio Bolsonaro (encerrado em 18/03/2025 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

07/10/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Rogério Carvalho, para emitir relatório.

18/03/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

TRAMITAÇÃO

Ação: Matéria aguardando distribuição.

18/03/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Flávio Bolsonaro por deliberação da matéria.

18/03/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a comissão nesta data, antes de encerrar a discussão, é apresentada a Emenda nº 3, pelo Senador Fabiano Contarato. Após a leitura do relatório, o Relator se manifesta favoravelmente à Emenda nº 3. Colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei nº 5365 de 2020 e à Emenda nº 3-CSP, na forma da Emenda nº 4-CSP (Substitutivo), pela prejudicialidade das Emendas nºs 1-CDD e 2-CDD, e contrário ao Projeto de Lei nº 610/2022.

Publicado no DSF Páginas 269-279 - DSF nº 34

18/03/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Recebida a Emenda nº 3, de autoria do Senador Fabiano Contarato, ao Projeto de Lei nº 5365 de 2020.

13/03/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 2ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 18/03/2025.

13/03/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, do Senador Flávio Bolsonaro, relatório favorável ao PL 5365/2020, na forma do substitutivo que apresenta, pela prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 2-CDD e contrário ao PL 610/2022.

14/03/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Flávio Bolsonaro, para emitir relatório.

07/03/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

06/03/2024 CDD - Comissão de Defesa da Democracia

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Fabiano Contarato por deliberação da matéria.

TRAMITAÇÃO

06/03/2024 CDD - Comissão de Defesa da Democracia**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 1ª reunião da CDD, realizada nesta data, foi aprovado o relatório de autoria do Senador Fabiano Contarato, que passa a constituir o Parecer da comissão, favorável ao PL 5365/2020, com as emendas n.ºs 01 e 02-CDD; e pela rejeição do PL 610/2022. À Comissão de Segurança Pública, para prosseguimento da tramitação.

*Publicado no DSF Páginas 160-168 - DSF nº 21***06/03/2024** CDD - Comissão de Defesa da Democracia

Ação: Recebido em 06/03/2024, às 14h22, novo relatório referente aos Projetos de Lei 5365/2020 e 610/2022 (em tramitação conjunta), estando em condições de ser incluído em pauta, nos seguintes termos:

-PL 5365/2020: Pela aprovação, com 2 emendas que apresenta;
-PL 610/2022: Pela rejeição.

06/03/2024 CDD - Comissão de Defesa da Democracia

Ação: Recebido em 06/03/2024, novo relatório referente aos Projetos de Lei 5365/2020 e 610/2022 (em tramitação conjunta), estando em condições de ser incluído em pauta, nos seguintes termos:

-PL 5365/2020: Pela aprovação, com 2 emendas que apresenta;
-PL 610/2022: Pela rejeição.

01/03/2024 CDD - Comissão de Defesa da Democracia**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 1ª Reunião da Comissão de Defesa da Democracia, agendada para o dia 06/03/2024.

22/02/2024 CDD - Comissão de Defesa da Democracia**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Fabiano Contarato, com relatório referente aos Projetos de Lei 5365/2020 e 610/2022 (em tramitação conjunta), estando em condições de ser incluído em pauta, nos seguintes termos:

-PL 5365/2020: Pela aprovação, com emenda que apresenta;
-PL 610/2022: Pela rejeição.

25/10/2023 CDD - Comissão de Defesa da Democracia**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Fabiano Contarato, para emitir relatório.

21/09/2023 CDD - Comissão de Defesa da Democracia**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na comissão nesta data.
Aguardando distribuição.

20/09/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

TRAMITAÇÃO

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A Presidência, nos termos do artigo 48, inciso X, determina o redespacho da matérias pertinente à competência da Comissão de Defesa da Democracia, conforme disposto na Resolução nº 14, de 2023.
A matéria vai à CDD, CSP e CCJ.

Publicado no DSF Páginas 173-175 - DSF nº 163

20/09/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Flávio Bolsonaro em virtude da criação de nova comissão.

25/05/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Distribuído ao Senador Flávio Bolsonaro, para emitir relatório.

20/03/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

20/03/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A Presidência determina a tramitação conjunta dos PL nº 5365/2020 e PL nº 610/2022, por tratarem de tema correlato, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno.
As matérias vão ao exame da CSP, seguindo posteriormente à CCJ.

Publicado no DSF Páginas 77 - DSF nº 37

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

16/03/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 16/03/2022.

Publicado no DSF Páginas 187-191 - DSF nº 32

DOCUMENTOS

PL 610/2022

Data: 16/03/2022

Autor: Senador Carlos Viana (MDB/MG)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera o art. 2º da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, para tipificar o “novo cangaço” como ato de terrorismo.

Avulso inicial da matéria

DOCUMENTOS

Data: 16/03/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 16/03/2022.**Descrição/Ementa:** -

Relatório Legislativo

Data: 22/02/2024**Autor:** Senador Fabiano Contarato (PT/ES)**Local:** Comissão de Defesa da Democracia**Ação Legislativa:** Devolvido pelo relator, Senador Fabiano Contarato, com relatório referente aos Projetos de Lei 5365/2020 e 610/2022 (em tramitação conjunta), estando em condições de ser incluído em pauta, nos seguintes termos:

-PL 5365/2020: Pela aprovação, com emenda que apresenta;
-PL 610/2022: Pela rejeição.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA, sobre o Projeto de Lei (PL) nº 5365, de 2020, do Deputado Sanderson, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes e domínio de cidades e de intimidação violenta; e altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos); e o PL nº 610, de 2022, do Senador Carlos Viana, que altera o art. 2º da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, para tipificar o “novo cangaço” como ato de terrorismo.

Relatório Legislativo

Data: 06/03/2024**Autor:** Senador Fabiano Contarato (PT/ES)**Local:** Comissão de Defesa da Democracia**Ação Legislativa:** Recebido em 06/03/2024, novo relatório referente aos Projetos de Lei 5365/2020 e 610/2022 (em tramitação conjunta), estando em condições de ser incluído em pauta, nos seguintes termos:

-PL 5365/2020: Pela aprovação, com 2 emendas que apresenta;
-PL 610/2022: Pela rejeição.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA, sobre o Projeto de Lei (PL) nº 5365, de 2020, do Deputado Sanderson, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de domínio de cidades e de intimidação violenta; e altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos); e o PL nº 610, de 2022, do Senador Carlos Viana, que altera o art. 2º da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, para tipificar o “novo cangaço” como ato de terrorismo.

Relatório Legislativo

Data: 06/03/2024**Autor:** Senador Fabiano Contarato (PT/ES)**Local:** Comissão de Defesa da Democracia**Ação Legislativa:** Recebido em 06/03/2024, às 14h22, novo relatório referente aos Projetos de Lei 5365/2020 e 610/2022 (em tramitação conjunta), estando em condições de ser incluído em pauta, nos seguintes termos:

-PL 5365/2020: Pela aprovação, com 2 emendas que apresenta;
-PL 610/2022: Pela rejeição.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA, sobre o Projeto de Lei nº 5365, de 2020, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de domínio de cidades e de intimidação violenta; e altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), e sobre o Projeto de Lei nº 610, de 2022, do Senador Carlos Viana, que Altera o art. 2º da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, para tipificar o “novo cangaço” como ato de terrorismo.

Listagem ou relatório

Data: 06/03/2024

DOCUMENTOS

Autor: Comissão de Defesa da Democracia**Local:** Comissão de Defesa da Democracia**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 1ª Reunião CDD

P.S 1/2024 - CDD

Data: 06/03/2024**Autor:** Comissão de Defesa da Democracia, Senador Fabiano Contarato (PT/ES)**Local:** Comissão de Defesa da Democracia**Ação Legislativa:** Na 1ª reunião da CDD, realizada nesta data, foi aprovado o relatório de autoria do Senador Fabiano Contarato, que passa a constituir o Parecer da comissão, favorável ao PL 5365/2020, com as emendas n.ºs 01 e 02-CDD; e pela rejeição do PL 610/2022. À Comissão de Segurança Pública, para prosseguimento da tramitação.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA, sobre o Projeto de Lei nº 5365, de 2020, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de domínio de cidades e de intimidação violenta; e altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), e sobre o Projeto de Lei nº 610, de 2022, do Senador Carlos Viana, que Altera o art. 2º da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, para tipificar o “novo cangaço” como ato de terrorismo.

Relatório Legislativo

Data: 13/03/2025**Autor:** Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)**Local:** Comissão de Segurança Pública**Ação Legislativa:** Recebido, do Senador Flávio Bolsonaro, relatório favorável ao PL 5365/2020, na forma do substitutivo que apresenta, pela prejudicialidade das Emendas n.ºs 1 e 2-CDD e contrário ao PL 610/2022.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 5365, de 2020, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de domínio de cidades e de intimidação violenta; e altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), e sobre o Projeto de Lei nº 610, de 2022, do Senador Carlos Viana, que Altera o art. 2º da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, para tipificar o “novo cangaço” como ato de terrorismo.

Listagem ou relatório

Data: 18/03/2025**Autor:** Comissão de Segurança Pública**Local:** Comissão de Segurança Pública**Ação Legislativa:** Reunida a comissão nesta data, antes de encerrar a discussão, é apresentada a Emenda nº 3, pelo Senador Fabiano Contarato. Após a leitura do relatório, o Relator se manifesta favoravelmente à Emenda nº 3. Colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei nº 5365 de 2020 e à Emenda nº 3-CSP, na forma da Emenda nº 4-CSP (Substitutivo), pela prejudicialidade das Emendas n.ºs 1-CDD e 2-CDD, e contrário ao Projeto de Lei nº 610/2022.**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 2ª Reunião CSP

P.S 1/2025 - CSP

Data: 18/03/2025**Autor:** Comissão de Segurança Pública, Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)**Local:** Comissão de Segurança Pública**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 5365, de 2020, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de domínio de cidades e de intimidação violenta; e altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), e sobre o Projeto de Lei nº 610, de 2022, do Senador Carlos Viana, que Altera o art. 2º da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, para tipificar o “novo cangaço” como ato de terrorismo.